



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1357, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria GP n. 350, de 24 de março de 2022, que designa a composição da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário);

CONSIDERANDO as deliberações contidas no PROAD n. 8986/2022 e o PROAD 17668/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria GP n. 350, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

VII – Juliana Ferreira Campos, servidora graduada em Direito; e

VIII - Milton dos Santos Jones Neto, responsável pela área de Gestão Documental e Memória."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 25.10.2022, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.